



Relatório Técnico – Gestor da Parceria
Administração Pública Municipal - Pouso Alegre/MG

- **Legislação:** Lei Federal nº 13.019/2014; Lei Federal nº 11.788/2008; Lei Municipal nº 5.798/2017 e Decreto Municipal nº 4.775/2017.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre – CNPJ nº 18.675.983/0001-21

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

**Organização da Sociedade Civil: - Fundação Sul Mineira de Ensino -
Mantenedora da Faculdade de Direito do Sul de Minas -
CNPJ nº 23.951.916/0001-22**

Programa Municipal de Concessão de Bolsa Estudo e Oportunidade de Estágio - Ref. Chamamento Público: Edital Nº 01/2017.

Instrumento: Termo de Colaboração nº 0001/2017

Período de Vigência: 27/07/2017 a 28/02/2018

Termo de Colaboração: Nº 0001/2017

Objeto: - Execução do Objeto: A formação profissional do bacharel em Direito compreende um amplo conteúdo teórico, estruturado em um eixo de formação básica, com disciplinas propedêuticas e um eixo de formação profissional com disciplinas técnico-jurídicas. Esta formação, todavia, também contempla um eixo de formação prática que, além de disciplinas e atividades internas voltadas à prática profissional, deve englobar oportunidades de estágio externo junto a órgãos públicos e privados que desenvolvam atividades relacionadas à profissão jurídica.

A parceria proposta pela Prefeitura de Pouso Alegre à Faculdade de Direito do Sul de Minas atenderá uma realidade em que grande número de alunos do Curso de Direito buscam a complementação de sua formação profissional por meio de experiências práticas supervisionadas, em harmonia com o projeto pedagógico do Curso e a legislação aplicável.

Tal realidade tem estreito nexos com as atividades propostas no âmbito do Programa Municipal de Bolsa-Estudo, não apenas pelas oportunidades que serão propiciadas aos acadêmicos, mas, também, porque a Administração Pública Municipal tem igualmente a ganhar com a integração dos estudantes universitários de Direito à sua rotina, seja nas oportunidades de inovação e ganho de eficiência da maior proximidade com os centros de ensino e pesquisa, seja na qualidade do trabalho que terá como beneficiário direto, a própria comunidade local.



- As práticas da execução do estágio foram desenvolvidas nas Secretarias da Administração Pública Municipal através de seus Departamentos e também nos órgãos do Poder Judiciário pelos alunos previamente selecionados pelo critério social e meritório, num total de 70 (setenta).

- Execução das Metas: As metas previstas estabelecidas no Plano de Trabalho: viabilizar estágios nos órgãos públicos, especialmente junto ao Departamento Jurídico da Prefeitura e Poder Judiciário, oportunizando atendimento à população carente, bem como as necessidades de cada setor público; proporcionar aos alunos de graduação a visão crítica do direito, a partir de múltiplas práticas relacionadas à sua área de formação acadêmica, assegurando a abordagem multidisciplinar; qualificar o aluno do curso de graduação para o exercício profissional, propiciando-lhe o aprendizado das práticas jurídicas e da ética, no exercício das atividades específicas da Administração Pública; desenvolver atividades junto à comunidade, de orientação para o exercício da cidadania e educação para os direitos humanos; oferecer aos acadêmicos a possibilidade de exercício da conciliação, da mediação e da arbitragem como técnicas de resolução de conflitos na área da Administração Pública; atender as demandas coletivas, propiciando o surgimento e fortalecimento dos sujeitos; procedimento de seleção dos bolsistas, visando contemplar alunos com comprovada carência financeira, bem como aqueles de elevado desempenho acadêmico.

As metas foram cumpridas. A identificação pode ser observada principalmente nos relatórios individuais emitidos após a execução das atividades propostas e também através do acompanhamento e controle das ações definidas para tais; tudo para controle de avaliação e validação feita pelo supervisor responsável em consonância com as leis vigentes e os meios estabelecidos.

- Execução da Receita e da Despesa: Parceria - Para a receita foi estimado um valor global, referente aos valores de bolsa-auxílio a ser transferido à OSC, alinhado à despesa em valor global idêntico referindo-se à concessão de descontos no percentual de 90% (noventa por cento) do valor das mensalidades de cada um dos alunos participantes do programa. Após se realizar a análise dos documentos integrantes da prestação de contas foi constatado alinhamento e exatidão das informações prestadas.

- Impactos econômicos e satisfação do público alvo – De posse do relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação apresentado foi possível identificar impactos positivos tanto econômicos bem como de satisfação durante a execução da parceria. A Administração Pública Municipal através do Chamamento Público realizado estabeleceu assentimento com a OSC referida, ficando a cargo desta, encaminhar os alunos de seu quadro para o programa implementado.

- Execução da Parceria – Ao estabelecer os parâmetros da execução da parceria, levando em consideração o objeto proposto, a OSC formulou principalmente a necessidade de interação dos alunos com profissionais preceptores. A sustentabilidade do projeto foi amplamente apoiada neste critério. Os impactos e resultados puderam ser observados nos relatórios encaminhados trimestralmente por cada um dos responsáveis pela execução do objeto junto a cada um dos alunos.



- Conclusão Final do Parecer sobre a Execução do Objeto e da Execução Financeira da Parceria.

Com base no Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação homologado pela Comissão de Seleção e Acompanhamento e neste Relatório Técnico, conclui-se que a Prestação de Contas, no que se refere a execução do objeto e a execução financeira, está:

Aprovada.

Pouso Alegre, 10 de outubro de 2018.

Sandra Maria de Castro Monteiro
Gestora de Parceiras – Mat. 19.690

(Documentos anexos: Prestação de Contas da Execução do Objeto e da Execução Financeira apresentada pela OSC - Fundação Sul Mineira de Ensino (Mantenedora da Faculdade de Direito do Sul de Minas) - CNPJ nº 23.955.214/0001-17; Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação emitido pela Comissão de Seleção e Acompanhamento)

Será dada publicidade: Prestação de Contas da Execução do Objeto e da Execução Financeira apresentada pela OSC - Fundação Sul Mineira de Ensino (Mantenedora da Faculdade de Direito do Sul de Minas) - CNPJ nº 23.955.214/0001-17; Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação emitido pela Comissão de Seleção e Acompanhamento, bem como Relatório Técnico – Gestor da Parceria.

Todos os documentos integrantes do Chamamento Público nº 01/2017 e do Termo de Colaboração nº 0001/2017, encontram-se sob a guarda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, situada à rua Tupinambás S/N – Santo Antônio – Pouso Alegre /MG, sendo seu acesso disponibilizado à população, conforme determina a Lei nº 12.527/20 - Lei de Acesso à Informação (LAI).